

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHO Nº 70, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Decide o processo nº 23000.011642/2020-91.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição, art. 46 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigos 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, artigos 2º, 48 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e artigos 56, 58 a 60, 72 e 73 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, com base na Nota Técnica nº 157/2021/CGSE/DISUP/SERES, determina perante o Centro Universitário Leonardo da Vinci - Uniasselvi (cód. 1472), mantido pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda. (cód.821):

- i) a revogação da [Portaria nº 398, publicada em 23 de abril de 2021](#);
- ii) o arquivamento do processo nº 23000.011642/2020-91;
- iii) a notificação da Instituição do teor da decisão.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

(Publicação no DOU n.º 108 de 11.06.2021, Seção 1, página 134)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.